**ATA DA 20.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**4.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5.ª LEGISLATURA**

Aceguá, 24 de agosto de 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Edmundo Pichler-MDB, após verificar a existência de número legal, deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Liziane Jardim-MDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Luis Eduardo Nunes Gonçalves e Anderson Barcelos Correa; pelo PP: Beatriz Priebe Silveira e Dalmiro Almeida; pelo PSD: Alfredo Castillos de Los Santos: pelo PSDB: Marcus Vinícius Godoy de Aguiar e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO, onde constaram os seguintes protocolos: 0404 a 0408/2020. Posteriormente, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Alfredo Castillos de Los Santos, Dalmiro Almeida, Beatriz Priebe Silveira e Liziana Jardim. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO, onde constaram os requerimentos n.ºs: 0412/2020 – Da Vereadora Liziane Jardim; 0413 a 0416/2020 – Da Comissão de Constituição e Justiça. Em continuidade, solicitou a leitura de PARECER sobre: PR n.º 002/2020 - Da MESA DIRETORA – “Altera dispositivos da Resolução n.º 027/2006, que Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer da Comissão: mantém o voto do relator. Após solicitou a leitura de projetos em tramitação, sendo: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: PROCESSO n.º 0344/2020 – Dos Vereadores LIZIANE JARDIM, ANDERSON BARCELOS CORREA, MARCUS AGUIAR e ODETE DA SILVA RIBEIRO: “Emenda à Lei Orgânica – Cria o § 4.º ao Art. 148 da Lei Orgânica Municipal”; PL n.º 001/2020 – Do Vereador LUIS EDUARDO NUNES GONÇALVES – “Altera a Lei n.º 135/2002, que estabelece as Diretrizes urbanas do município de Aceguá com a supressão dos Artigos 10 e 11”. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: PL n.º 029/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$190.000,00”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação dos seguintes REQUERIMENTOS: 0414/2020 – Da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, nos termos do Art. 33, § 2.º, do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL n.º 032/2020, que “Dispõe sobre a regularização de edificações para fins de cadastro técnico e dá outras providências”, até o comparecimento da Secretária Municipal de Planejamento e meio ambiente, na reunião da Comissão, para prestar esclarecimentos sobre o projeto”, aprovado por unanimidade; 0416/2020 – Da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, nos termos do Art. 33, § 2.º, a interrupção de tramitação do PL n.º 033/2020, que “Altera parcialmente da Lei Municipal n.º 1.317/2014”, até o recebimento da documentação solicitada ao Poder Executivo”, aprovado de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretária (o)